

via CPL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/PMCSA-SME/2012

2º term no
pl contato
22-07-14
8800-3038
9156-4082
25/07/14

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JOSÉ ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 055/PMCSA-SME/2012, celebrado em 26 de julho de 2012, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA NOVE, QUADRA O, LOTE 03, SEDE, S/Nº, VILA CLAUDETE, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, referente ao Processo n.º 072/PMCSA-SME/2012, Dispensa n.º 011/PMCSA-SME/2012, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. Elias José dos Santos**, brasileiro, casado, agente público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 5.392.051 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 092.557.754-42, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **SR. JOSÉ ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, vigilante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.879.020 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 390.426.854-68, residente e domiciliado na Rua Presidente Tancredo Neves, n.º 296 - E, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 627/14, datada de 04 de julho de 2014, e o Ofício n.º 185/14, datado de 30 de junho de 2014, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentes de transcrição, oriundos da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicitam a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 055/PMCSA-SME/2012, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 1925, datada de 30 de junho de 2014, no valor de R\$ 27.238,08 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e oito centavos), face à prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 26 de julho de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 055/PMCSA-SME/2012, notadamente ante ao Ofício n.º 185/2014, datado de 30 de junho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de 2014, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 26 de julho de 2015, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula Quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 1925**, cujo valor mensal do aluguel reajustado é de R\$ 2.269,84 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), totalizando um valor de R\$ 27.238,08 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e oito centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

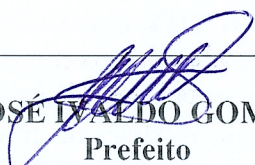
Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361 – Ensino Fundamental; Atividade: 3.0100 – Expansão e Melhoria da Rede de Ensino Básico; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Código Reduzido: 286; Fonte: 01.


CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

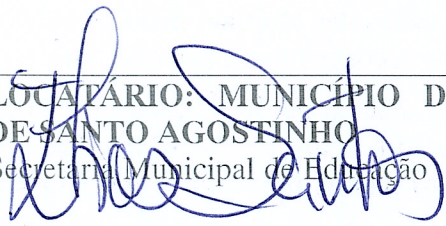
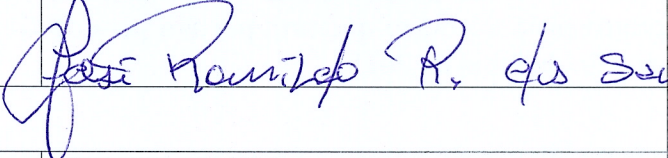
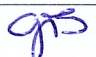
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de julho de 2014.


JOSÉIVALDO GOMES
Prefeito


Daniela Lúcia Ferreira Pessoa
Secretaria Municipal Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
CAB/PE 25.186D

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: JOSÉ ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS 
TESTEMUNHA: 	TESTEMUNHA:
CPF (MF): 081.309.041-98	CPF (MF):